



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA- FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 015/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 01 PERÍODO, (03) TRÊS MESES, A PARTIR DE 18 DE MARÇO DE 2024, À 18 DE JUNHO DE 2024, A(O) SERVIDOR(A) GEOVANA DE OLIVEIRA FONSECA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE PORTARIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 015/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Licença por 01 período, (03) três meses, a partir de 18 de março de 2024, à 18 de junho de 2024, a(o) servidor(a) **GEOVANA DE OLIVEIRA FONSECA DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE PORTARIA

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 05 DE ABRIL DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal